

SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL Nº 021/2021 – GEF-BID/FINTEC

TIPO: MENOR PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 18/05/2021

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Campus Universitário Darcy Ribeiro Av. L3 Norte, Ed. Finatec - Asa Norte, DF, 70910-900.

Telefone: (0xx61) 3348-0454

E-mail: compras.mataatlantica@finatec.org.br

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizara Seleção Pública, Tipo Menor Preço, modo de disputa aberto, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 e pelo presente Edital, cuja documentação e proposta de preço deverão ser entregues na data, local e horário acima indicados.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto aquisição de materiais de informática para atender a necessidade do Projeto no Estado de São Paulo, no âmbito do projeto conexão mata atlântica, conforme especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante deste Edital.

1.2. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3. A presente Seleção Pública adotará a forma presencial em virtude da fase de incompatibilidade dos sistemas eletrônicos com ditames do Decreto de Regência.

1.4. Os interessados em participar deverão entregar toda a documentação exigida, juntamente com a proposta de preço na data, local e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DA ENTREGA DO PRODUTO

2.1. As especificações e os prazos de entrega constam no **Anexo I – Termo de Referência**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

3.2. Estará impedida de participar a empresa que:

3.2.1. Estiver sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação;

3.2.2. Tenha sido suspensa do direito de participar de contratações com a FINATEC;

3.2.3. Estiver inadimplente com a FINATEC;

3.2.4. Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC e/ou parente, até terceiro grau, em linha reta, colateral e/ou por afinidade, de funcionário da FINATEC e/ou funcionário ou servidor de instituição ou órgão parceiro do projeto;

3.2.5. Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Edital.

3.3. Considerando ainda a epidemia de COVID, as seguintes medidas deverão ser adotadas pelas empresas:

I. Apenas será admitida a participação de um preposto por empresa;

II. O preposto deverá estar obrigatoriamente usando máscara;

III. Será disponibilizado álcool em gel;

IV. No momento da sessão, deverá ser mantido distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os presentes;

V. As empresas deverão consultar, se desejarem, os documentos, no momento da sessão, sendo vetado fotos e/ou cópias, uma a uma e em um local separado e as páginas não precisarão ser vistas entre os presentes, evitando contato por tempo demasiadamente longo dos presentes com o processo.

3.4. O descumprimento de qualquer das regras previstas no item anterior implicará na não participação do preposto no certame, porém a empresa

poderá entregar sua proposta, mas não poderá ofertar lances e nem fazer vistas do processo.

4. REPRESENTAÇÃO

4.1. A representação deverá ser feita por meio de instrumento público de procuração ou por instrumento particular, com firma reconhecida, outorgando poderes para praticar todos os atos pertinentes à Seleção Pública em nome da empresa, **observado obrigatoriamente o previsto em itens 3.3 e 3.4.** No caso de instrumento particular, o representante deverá apresentar o contrato social ou estatuto da empresa, ou alteração que comprove os poderes do outorgante. Caso o representante seja sócio proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.2. As procurações referidas no subitem acima deverão ser assinadas comprovadamente por quem possua inquestionáveis poderes de outorga, devendo fazer prova disso o contrato social chancelado pela Junta Comercial ou o Estatuto Social devidamente registrado.

4.3. O representante designado deverá identificar-se mediante a apresentação da Cédula de Identidade.

4.4. Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.5. A falta de representação não inabilitará a empresa, impossibilitando-a apenas de se manifestar durante os trabalhos.

4.6. Toda a documentação mencionada nos subitens acima deverá ser apresentada de forma definitiva a FINATEC, sob pena de não credenciamento.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1. No dia, hora e local mencionado no preâmbulo desta Seleção Pública, as empresas deverão apresentar sua **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e sua **PROPOSTA**, em 02 (dois) envelopes distintos e endereçados à **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, contendo obrigatoriamente, em suas partes externas e frontais, clara e visivelmente, os dizeres:

Seleção Pública nº 021/2021

Razão Social da empresa
Envelope 1 – Proposta

Seleção Pública nº 021/2021

Razão Social da empresa
Envelope 2 – Habilitação

5.2. As empresas que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço descrito no preâmbulo desta Seleção Pública, aos cuidados da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.

5.3. Os envelopes enviados via postal deverão ser recebidos no protocolo da FINATEC até às **17h do dia 17 de maio de 2021**, no seguinte endereço: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec. Av. L3 Norte, Campus Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília/DF, Cep: 70910-900, Caixa Postal: 4365 4. A/C: UGP do Projeto Conexão Mata Atlântica, Sala 110, Bloco G.

5.4. A FINATEC não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal ou por outras formas, e que por isso não sejam recebidos.

5.5. Os envelopes também poderão ser entregues diretamente à sessão pública prevista em preâmbulo.

5.6. Quando a empresa optar somente pelo envio postal dos envelopes, deixando de comparecer pessoalmente à sessão, o mesmo participará com a documentação enviada e o valor descrito em sua proposta comercial, ficando impossibilitado de ofertar lances e de interpor recursos sobre qualquer fase.

5.7. No dia, hora e local indicado no preâmbulo desta Seleção Pública, antes do início da sessão, as empresas devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para praticar todos os atos inerentes à seleção pública, conforme **item 4** deste Edital.

5.7. Os documentos para habilitação e propostas deverão ser entregues em envelopes não transparentes, fechados, lacrados e não serão devolvidos.

5.8. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

5.9. Se a empresa for uma filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial.

5.10. Não será admitida pela **Comissão de Seleção** a inclusão posterior de qualquer documento, que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 1

6.1. A empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, de acordo com o exigido no edital, grafada em R\$ (reais) e apresentada em língua portuguesa, datilografada ou impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do objeto a que se refere esta Seleção Pública, devendo ainda, ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

6.2. A proposta de preços deverá conter o Razão Social, CNPJ, endereço completo da empresa, seus números de telefone, bem como seu endereço eletrônico (e-mail), se houverem, para fins de eventuais contatos, assim como dados do representante legal ou procurador da empresa que irá celebrar eventual CONTRATO.

6.3. A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

6.4. Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

6.5. O prazo de validade das propostas de preços será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

6.6. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

6.7. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos produtos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a empresa pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

6.8. A proposta deve conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento, nada mais sendo lícito pleitear a este título, conforme modelo em anexo IV.

6.9. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Membro da Comissão de Seleção verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

7.3. Para efeitos de classificação, lances e julgamento das propostas, considerar-se-ão os preços inclusos todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do estado.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O Membro da Comissão de Seleção convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário de cada item para o item com a diferença mínima entre eles de:

- a. R\$ 5,00 (cinco reais) para os itens 1, 2, 3, 8, 15, 16, 21 e 23;
- b. R\$ 100,00 (cem reais) para os itens 12, 14, 18 e 19;
- c. R\$ 0,10 (dez centavos) para os itens 09 e 10; e
- d. R\$ 1,00 (um real) para os demais itens.

8.3. Será (ão) classificada(s) as proposta(s) de MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM, e as demais propostas cujos valores superem até, no máximo, 15% (quinze por cento) essa proposta de menor preço.

8.4. Quando não for possível se obter ao menos três propostas que atendam as condições expressas no subitem 8.3, serão classificadas, manualmente, as melhores propostas subsequentes, até que se complete o número de 03 (três) propostas.

8.5. A classificação de apenas 02 (duas) propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais.

8.6. A validade da Seleção não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas 01 (uma) proposta, ficando a critério da **Comissão de Seleção** realizá-la ou não diante dessa circunstância.

8.7. Após a classificação será dado início à etapa de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, os quais deverão ser formulados de

forma sucessiva e em valores distintos e decrescentes, a começar pela licitante que apresentou o maior preço.

8.8. Somente serão aceitos lances cujo valor seja inferior ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.9. Não mais havendo lances verbais, será dada como encerrada a etapa competitiva, ordenando-se as ofertas, exclusivamente segundo o critério de julgamento já estabelecido. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Presidente da Comissão de Seleção, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados nesta Seleção, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei.

8.11. Apurada a proposta final de menor preço, o Presidente da Comissão de Seleção poderá negociar com o licitante melhor classificado para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

9. JULGAMENTOS DA PROPOSTA

9.1. Após a negociação do preço, o Membro da Comissão de Seleção iniciará a fase de julgamento da proposta.

9.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço total por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

9.3. O Membro da Comissão de Seleção examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, decidindo motivadamente a respeito.

9.4. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado formalizada por meio do preço de referência ou da reserva orçamentária do projeto ou forem manifestamente inexequíveis

9.5. Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais.

9.6. O Membro da Comissão de Seleção poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como especificações e amostra de trabalhos semelhantes executados, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7. O Membro da Comissão de Seleção poderá exigir que o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar apresente amostra, para a verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

9.8. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.9. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou for desclassificada, o Membro da Comissão de Seleção examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital. Nessa situação, o Membro da Comissão de Seleção poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

9.10. No julgamento das propostas, é facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da seleção pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

9.11. Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste 10 deste Edital.

9.12. Se todas as empresas forem inabilitadas ou todas as propostas desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

9.13. Deficiências no atendimento aos requisitos desta Seleção Pública, para apresentação da Documentação e Proposta, correrão por conta e risco da empresa licitante, podendo implicar na sua inabilitação e/ ou desclassificação.

10. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 2

10.1. Aceita a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

10.2. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

10.3. Conforme faculdade prevista no artigo 24 do Decreto 8.241/2014, ficam dispensados, em parte, os documentos de habilitação para o presente certame.

10.4. Para habilitação nesta Seleção Pública, os interessados deverão apresentar toda a documentação exigida nos itens 10.5, 10.6 e 10.7 deste Edital, na ordem em que são pedidos nos itens 10.4 até 10.6.

10.4.1. As empresas deverão apresentar os documentos de habilitação em original ou cópia autenticada. Os documentos poderão ser autenticados na FINATEC, até quinze minutos antes do início da seleção prevista em preâmbulo.

10.5. A documentação relativa à **Habilitação Jurídica e à Qualificação Econômico-Financeira** (Art. 19, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

10.5.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.5.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;

10.5.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.5.4. Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

10.5.5. Certidão Negativa de débitos Trabalhista, emitida pelo sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho.

10.5.6. Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Tribunal de Justiça distribuidor da sede da empresa;

10.6. A documentação referente à Regularidade Fiscal (Art. 20, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

10.6.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

10.6.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

10.7. A documentação referente à **Qualificação Técnica** (Art. 20 e 21, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

10.7.1. Comprovação, por meio de Atestado Técnico-Operacional em nome do licitante, demonstrando aptidão do interessado para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da seleção pública.

10.8. Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

10.8.1. Declaração da empresa, assinada pelo representante legal, observado o disposto no **item 4** deste Edital, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99 (**Anexo II**);

10.8.2. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (**Anexo III**).

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Membro da Comissão de seleção.

11.2. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.3. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

12. RECURSOS (Art. 30 do Decreto n. 8.241/2014) - FASE ÚNICA

12.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da proposta ou da habilitação manifestarão imediatamente, após o término da sessão, a sua intenção de recorrer.

12.2. Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais. O recurso deverá ser protocolado na FINATEC.

12.3. As demais empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

12.4. O recurso contra a decisão da Comissão de Seleção não terá efeito suspensivo.

12.5. Não serão reconhecidos os recursos apócrifos, sem motivação ou com os respectivos prazos legais vencidos.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa vencedora as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;

13.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

13.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2. O não pagamento das multas importará na impossibilidade de participar de Seleções e Licitações da FINATEC até o total adimplemento quanto ao referido pagamento.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Manter, durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições e qualificações apresentadas em sua PROPOSTA, independente de outras que venham a ser estabelecidas;

14.2. Entregar o objeto na forma e prazo previstos no Edital e seus anexos e conforme proposta vencedora, após a solitação expressa da CONTRATANTE;

14.3. Designar preposto para responder às solicitações da durante a execução do objeto;

14.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo de imediato as suas reclamações;

14.5. Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra no fornecimento do Produto;

14.6. Emitir as Notas Fiscais para recebimento dos pagamentos, de acordo com a legislação aplicável quando da entrega do produto;

14.7. Corrigir, as suas expensas, as falhas verificadas na execução do objeto, inadequação ou danos decorrentes do transporte, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da sua notificação ou, no mesmo prazo, refazer os serviços onde se verifique problema de execução;

14.8. Assumir todos e quaisquer ônus referentes a entrega dos objetos previsto em Anexo I - Termo de Referência;

14.9. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, quaisquer anormalidades, que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos de execução do objeto, propondo as ações corretivas necessárias;

14.10. Responsabilizar-se pelo perfeito cumprimento do objeto, arcar com os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços, respondendo integralmente pelo ônus decorrente de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, o que não exclui nem diminui a responsabilidade pelos danos que se constatarem, independentemente do controle e fiscalização exercidos pela CONTRATANTE;

14.11. Efetuar os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

14.12. Assumir todas as despesas e ônus relativos ao pessoal e a quaisquer outras derivadas ou conexas com o objeto, ficando ainda, para todos os efeitos legais, inexistente qualquer vínculo empregatício entre seus colaboradores e/ou preposto e a CONTRATANTE;

14.13. Atender aos prazos estabelecidos e acordados nas Ordens de Serviço abertas pela CONTRATANTE;

14.14. Entregar os itens nos locais indicados em termo de referência, sem quaisquer custos adicionais ao contratante;

14.15. Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações e dados, contidos em quaisquer documentos, que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados à CONTRATANTE, respondendo pelos danos que venham a ocorrer; e

14.16. Responder pelo cumprimento dos postulados legais, cíveis, trabalhistas e tributários vigentes no âmbito federal, estadual, municipal ou Distrital.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Fiscalizar, com o apoio dos PARCEIROS, o perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas do Edital;

15.2. Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre as possíveis irregularidades observadas no decorrer da prestação dos serviços para a imediata adoção das providências destinadas a sanar os problemas eventualmente ocorridos;

15.3. Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelecem o Edital e o Contrato;

15.4. Atestar as notas fiscais/faturas desde que tenham sido entregues conforme estipulado no contrato, encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, para pagamento no prazo determinado;

15.5. Comunicar a CONTRATADA para que seja efetuada a substituição de empregado que, por qualquer motivo, não esteja correspondendo ao acordado;

15.6. Efetuar os pagamentos, no prazo e nas condições indicadas neste instrumento, dos serviços que estiverem de acordo com as especificações, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam

inviabilizar os pagamentos;

15.7. Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pelo preposto da CONTRATADA; e

15.8. Fornecer em tempo hábil todos os dados técnicos, informações e insumos que sejam de sua responsabilidade, necessários à execução do serviço.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em até 15 (quinze) dias úteis após entrada da nota fiscal com emissão correta na FINATEC e o atesto do coordenador do Projeto.

16.2. Para tanto, a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal correta, contendo a quantidade dos equipamentos fornecidos, acompanhada de comprovante de recebimento do produto.

16.3. Se a nota fiscal for emitida em desacordo com a legislação vigente, será devolvida para correções, implicando na interrupção da contagem do prazo para pagamento, que será reiniciado após a apresentação da nota fiscal correta.

16.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira/técnica que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, farão parte integrante da AF/OS, independente de transcrição.

17.2. A autoridade competente determinante da contratação poderá revogar esta Seleção Pública, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba indenização às empresas em consequência da revogação.

17.3. As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

17.4. A empresa que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no Art. 29 do Decreto n. 8.241/2014.

17.5. É facultado ao Comprador da FINATEC:

17.5.1. A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

17.5.2. Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudique o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação.

17.5.3. Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

17.5.3.1. Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.7. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail compras.mataatlantica@finatec.org.br, até **três dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.

17.8. Todos os assuntos referentes a esta Seleção Pública serão publicados no sítio da fundação www.finatec.org.br no título Destaques/Licitação.

17.9. Fica eleito o foro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para dirimir eventuais conflitos decorrentes da presente Seleção Pública, em detrimento de quaisquer outros.

17.10. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor

ANEXO III – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços.

Brasília, 05 de maio de 2021.

Comissão de Seleção

TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL Nº 021/2021 – GEF-BID/FINTEC

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo corresponde a aquisição de equipamentos de informática e insumos eletrônicos para suprir as necessidades das unidades de Conservação do Componente 03 SP.

- Área de Proteção Ambiental São Francisco Xavier;
- Estação Ecológica de Bananal;
- Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Santa Virginia;
- Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Itariru;

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

1.2 Para atender as demandas do uso dos escritórios das Unidades de Conservação citadas no item 1.1, para a gestão das atividades dos Conselhos Consultivos e atividades relacionadas a execução das ferramentas de PSA, Cadeias de Valor e Certificação.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS GERAIS	QTD.
01	<p>Impressora Multifuncional Imprimir, Digitalizar, Copiar; Método de Impressão: Jato de tinta; Linguagem: ESC / PR; Direção da impressão: Impressão bidirecional, Impressão unidirecional, Resolução 5760 x 1440 dpi, Impressão automática em frente e verso, Qualidade de cópia: Rascunho / Padrão / Melhor qualidade; Resolução máxima de cópias: 1440 x 720 dpi Redução / ampliação: 25 - 400 %; Tipo de scanner: scanner de imagem colorida; Tipo de sensor: CIS; Resolução óptica: 1200 x 2400 dpi; Profundidade do bit do scanner (cor): entrada de 48 bits, saída de 24; Profundidade (escala de cinza): entrada de 16 bits, saída de 8; Profundidade de bit do scanner (preto e branco): entrada de 16 bits, saída de 1 bit; Número de bandejas de papel: 1; Capacidade padrão de entrada de papel: 100 folhas, A4 Papel comum (80 g / m²) 20 folhas. Capacidade para saída de papel fotográfico brilhante;</p> <p>Sistemas Operacionais Windows XP / XP Professional x 64 Edition / Vista / 7/8 / 8.1 / 10 Windows Server 2003/2008/2012/2016 Mac OS X 10.6.8 ou posterior</p> <p>Conexões</p>	05

	<p>USB 2.0 Marca de referência: Epson</p>	
02	<p>Monitor Touch Screen</p> <p>Monitor preto e suporte em alumínio, Tipo de monitor: LED Tamanho da tela: 23,8 polegadas, Taxa de proporção: 16:9 (Widescreen) Revestimento de tela: Antirreflexo com revestimento rígido 3H Resolução: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, Pixel Pitch: 0,275 mm Brilho: 250 cd/m² (típica), Contraste: 1000:1 (típica) / 8 milhões:1 (dinâmica), Ângulo de visão: 178° vertical/178° horizontal, Tempo de resposta: 6 ms, Gama de cores (típica): 84% (CIE 1976). Número de cores: 16,7 milhões de cores Ajustes: Suporte inclinável de -5° a 60°, ajuste de altura e rotação de -30° a 30°. Com o pedestal incluso Encaixe para suporte: VESA (100 mm), Conexões: 1 DisplayPort (ver 1.2), 1 HDMI (ver 1.4), 1 VGA, 1 porta USB 3.0 para upstream, 2 portas USB 3.0 (laterais) (incluindo 1 porta de carregamento USB 3.0 BC1.2), 2 portas USB 2.0 (inferiores), 1 saída de linha de áudio analógico 2.0 (tomada de 3,5 mm). Voltagem: Bivolt; Dimensões com suporte: Altura (compactado/estendido) 32,32 cm/41,96 cm, Largura 53,78 cm, Profundidade 23,48 cm. Marca de referência: Dell.</p>	01
03	<p>Nobreak</p> <p>Características: 6 níveis de proteção: contra sobrecarga, subtensão, sobretensão, curto-circuito, surtos de tensão e sobreaquecimento no inversor Função DC start: religamento automático do nobreak mesmo na ausência de energia elétrica. Carregamento automático: permitir a recarga das baterias mesmo com o nobreak desligado. Padrão de frequência internacional: funcionar em frequências que variam de 50 a 60 Hz. Especificações: Potência: 1200 VA / 600 W Topologia: Interativo de simples conversão Entrada Tensão nominal de entrada: 120 V~ ou 200V~ Variação de tensão de entrada: 90 - 145 V~ Frequência de rede: 60 Hz ±5 Hz Cabo de força: Plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Saída Fator de potência: 0,5 Tensão nominal da saída: 120V ou 200V Regulação de tensão: ±10% em modo rede ±5% em modo bateria Tempo de transferência: <10 ms</p>	07

	<p>Frequência no modo bateria: 60 Hz \pm1 Hz Forma de onda no modo bateria: Não senoidal (retangular PWM - controle de largura de pulso) Tomadas de saída: 6 tomadas (tripolar), de acordo com norma NBR 14136</p> <p>Proteção Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA: Passa a operar em modo bateria; Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 21 V Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporada</p> <p>Marca de referência: Intelbras.</p>	
04	<p>Cabo HDMI Padrão 2.0 4K, HD, 3D - 10 Metros Suportar resolução 4K 2160p - Permitir resoluções de vídeo além da resolução 1080p. Características: Canais de Vídeo Simultâneos Som Imersivo: Conter canais de áudio e 4 Canais Simultâneos Frequência de áudio de até 1536Khz Conectividade: TV's LED, LCD e Plasma, Monitores Digitais, Projetores, Bluray; Compatibilidade de áudio: PCM, DVD-Audio / SUPER Audio CD / Dolby True HD 7.1 / DTS-HD Master Audio. Compatibilidades: sRGB / YCbCr - 4:2/4:4:4 - 4:2:0/ Deep Color até 48bit / xvYCC / Auto Lip-Sync / CEC Extendido Compatível com todos os formatos atuais 3D. Velocidade: Alta taxa de transferência: 18 Gbit /s à 600Mhz. Sinal de Vídeo: Suportar resoluções de 576i, 576p, 720i, 720p, 1080i, 1080p e 2160p - 4K 60Hz. HDMI: Compatível com versões 2.0, 1.4, 1.3b, 1.3 e anteriores. Retorno de Áudio: transmitir o áudio sem a necessidade de passar um cabo à parte.</p>	03
05	<p>Apresentador de Multimídia Características: Conector via porta USB; Controle intuitivo de apresentação Ponteira a laser vermelho Alcance de ao menos de 10 metros Indicador de nível de energia Botões: - Liga/desliga - Ponteiro a laser - Avançar - Retroceder</p>	02

	<p>- Tela preta - Iniciar apresentação de slide. Sistemas Compatíveis: Windows, Linux ou Mac Porta USB Marca de referência: Logitech</p>	
06	<p>Pen drive Características: Capacidade de armazenamento de 64 GB, com velocidade de leitura de (no mínimo) 100 MB/s e gravação de (no mínimo) 10 MB/s, interface USB versão mínima 2.0, compatível com Windows XP e superiores, Linux v2.6 ou superior e Android. Marca de referência: SanDisk</p>	11
07	<p>Cartão Micro SD com Leitor de Cartão Micro SD CARACTERÍSTICAS: Cartão De Memória Micro Sd 16gb Classe 10 + Adaptador de leitura Capacidade: 16 Gb Performance Mínima: 45mb/S Leitura, Classe 10, Uhs-I: 10mb/S Mínima Transferência De Dados Dimensão Micro SD: 11 X 15 X 1 Mm Dimensões Adaptador Sd: 24 X 32 X 2.1 Mm Formato: Fat32 Marca de referência: SanDisk</p>	07
08	<p>Tela para Projeção Características: Com tripé acoplado; Polegadas: 100" (4:3) e 92" (16:9) Formato: 4:3 (100") e 16:9 (92") Cor da área de projeção: Branca Tecido: Matte White Medidas da área de projeção: 203 (C) x 152 (A) cm Medidas do produto: 220 (C) cm Altura máxima (parte superior): 260 cm Altura mínima (parte superior): 160 cm Altura máxima (parte inferior): 130 cm Altura mínima (parte inferior): 50 cm</p>	01
09	<p>Pilha Alcalina AA Pilha alcalina, com prazo de validade no mínimo 3 anos. Embalagem com 4 unidades Marca de referência: Duracell</p>	50
10	<p>Pilha Alcalina AAA Pilha alcalina, com prazo de validade no mínimo 3 anos. Embalagem com 4 unidades Marca de referência: Duracell</p>	10
11	<p>Mouse com Fio Tipo de conexão: Com fio DPI: 1.000± Tecnologia de rastreamento: Óptico Resolução do sensor: 1000 dpi Roda de rolagem: Sim</p>	13

	Número de botões: 3 Altura x largura x profundidade: 112,96 mm x 61,7 mm x 38,4 m Marca de referência: Multilaser.	
12	Notebook de alto processamento de imagens Processador: Intel® Core™ i7-10510U (1.8 GHz até 4.9 GHz, cache de 8MB, quad-core, 10ª geração) Sistema operacional: Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil) Placa de vídeo: Placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce® MX250 com 2GB de GDDR5 Tela: Tela Full HD WVA de 15.6" (1920 x 1080), retroiluminada por LED, com antirreflexo Memória RAM: Memória de 16GB (1x16GB), DDR4, 2666MHz (1 slot soDIMM, sem slot livre) Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Windows Pro (com suas respectivas licenças). Pacote office 2016 (com suas respectivas licenças). Com bolsa específica para transporte seguro do notebook e acessórios Marca de referência: Dell.	03
13	Kit de 2 (dois) Rádios de comunicação de curta distancia Proteção IP67 26 canais Utiliza a banda FRS/GMRS* Compatível com pilhas recarregáveis Longo período de conversação Base carregadora Sensor de queda na água Função SOS / VOX / SCAN Alcance: Montanha e Vale -> até 20KM Frequência de operação: 462,5625 – 467,7125 Mhz Voltagem: Bivolt Marca de referência: Motorola.	2
14	Computador Desktop Completo com as seguintes especificações mínimas: Processador: Intel® Core™ i7-10510U (1.8 GHz até 4.9 GHz, cache de 8MB, quad-core, 10ª geração) Frequência mínima 3.0 GHz Memória cachê mínima de 6MB Teclado com fio fixo em português Mouse ótico com fio fixo Windows Pro (com suas respectivas licenças). Pacote office 2016 (com suas respectivas licenças). Memória: Memória de 8GB, DDR4 Placa Mãe:	09

	<p>01 (uma) Placa-mãe da mesma marca do fabricante, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, sendo que o nome do fabricante deverá estar serigrafado através de processo industrial no PCB, não sendo aceitas placas de livre comercialização de mercado. Deve suportar integralmente o processador indicado. Deverá suportar a utilização de no mínimo dois monitores independentes sem a necessidade de auxílio de uma placa de vídeo off-board.</p> <p>Conexões externas: USB: Possuir no mínimo 04 (quatro) portas USB, sendo no mínimo uma delas 3.0, sendo 02 (duas) frontais, não sendo admitida a expansão das portas por placa PCI ou hubs externos. 2 Portas HDMI 1 Portas VGA 1 conector para microfone 1 conector para fone HD: Disco Rígido com capacidade mínima de 500 GB (7200 RPM) Monitor com base giratória e regulagem de altura. No mínimo tipo LED com, 21” ou 21,5” polegadas widescreen, com anti reflexo; Resolução mínima 1366 x 768 e conectividade mínima VGA e HDMI ou DVI; Dual View com giro de 90° Garantia: 3 anos no local. Item escolhido ou superior Marca de referência: Dell.</p>	
15	<p>Tablet Sistema Operacional: Android 9.0; Formatos de Imagem Suportados: A-GIF, BMP, GIF, JPEG, P-JPEG, PNG, WebP, WBMP; Formatos de Vídeo Suportados: MP4, 3GP; Resolução de Vídeo: FullHD (1920 x 1080) Tipo de Tela: TFT; Resolução da Tela: WVGA; Tamanho da Tela: 8 Polegadas; Memória e Processamento: Memória expansível até 512GB; Memória RAM 2 Gigabytes; Núcleo Processador Quad-Core; Tipo de Cartão de Memória Suportado: Micro SD; Velocidade do Processador: 2GHz; Memória Interna: 32Gb; Formatos de Áudio Reproduzidos: mp3, m4a, 3ga, aac, ogg, oga, wav, wma, amr, awb, flac, mid, midi, xmf, mxmf, imy, rtttl, rtx, ota; Câmera: Resolução da Câmera Frontal: 2Mp; Resolução da Câmera Traseira: 8Mp;</p>	05

	<p>Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, USB;</p> <p>Tensão/Voltagem: Bivolt;</p> <p>Garantia: 12 meses ou mais.</p> <p>Itens que devem ser Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tablet - Carregador - Cabo USB - Extrator de Chip - Manual do Usuário - Capa protetora original da marca <p>Marca de referência: Samsung.</p>	
16	<p>HD Externo</p> <p>Tamanho: 2.5´;</p> <p>Tipo De Drive: Externo Portátil;</p> <p>Capacidade: 4 Teras;</p> <p>Interface: Usb 3.0 Compatível Com Usb 2.0;</p> <p>Alimentação: Via Usb;</p> <p>Garantia: 12 meses ou mais.</p> <p>Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - HD Externo - Cabo USB - Guia De Início Rápido <p>Marca de referência: Seagate.</p>	03
17	<p>Projektor Multimídia</p> <p>Tipo de Projektor: LCD portátil;</p> <p>Resolução Máxima: 1400x1050;</p> <p>Luminosidade: 3.200 ANSI Lumens;</p> <p>Lâmpada: Tipo 200W, vida útil 5000 H (alto brilho) e 10000 H (baixo brilho);</p> <p>Lente: Foco manual e zoom digital;</p> <p>Painel: LCD</p> <p>Conexões: HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1, S-Video: Mini DIN x 1; Video Composto: RCA (amarelo) x1, USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi), USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Audio: RCA x 2 (vermelho/branco);</p> <p>Tensão/Voltagem: Bivolt;</p> <p>Garantia: 12 meses ou mais.</p> <p>Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projektor - Controle remoto - Cabo de alimentação - Cabo VGA - Cabo USB - CD com documentação do projektor - CD do software do projektor - Bolsa de transporte <p>Marca de referência: Epson.</p>	02
18	<p>GPS Portátil</p> <p>Tela: colorida de 2,6 polegadas legível sob a luz solar;</p>	01

	<p>Tipo de visor: TFT colorido e transflectivo com 65.000 cores; Tamanho do visor: LxA 3,6 x 5,5 cm; 6,6 cm (diagonal); Resolução do visor: LxA 160 x 240 pixels; Gps de alta sensibilidade; Receptor: Glonass com antena helix quádrupla; Sistema de bateria dupla otimizado para exteriores; Duração da bateria: 16 h; Funciona com 2 pilhas AA ou com o pacote de pilhas NiMH adicional; 4 Gb de memória interna e slot para cartão micros; 250.000 caches pré-carregados para caching; Função TracBack; Interface Compatível com USB e NMEA 0183; Informações sobre o sol e a lua; Antena Externa; Mapas pré-carregados: Sim; Capacidade de adicionar mapas: Sim; Atualizações de mapas: Sim; Itens Inclusos: - GPS - Cabo - Manual Marca de referência: Garmin Modelo de referência: GPS map 64s</p>	
19	<p>Câmera Digital Tipo de câmera: Compacta Resolução: 20 Mpx Tamanho da tela: 3 " Zoom óptico: 24x Zoom digital: 4x Tipos de cartões de memória: SD, SDHC, SDXC Conectividade: Wi-Fi, NFC Interfaces: Micro HDMI, Micro USB Sensibilidade ISO: ISO 80-3200 Composição da bateria: Íon de lítio (Li-ion) Tipo de bateria: NB-13L Tipo de sensor óptico: CMOS Tamanho do sensor óptico: 6.17 mm x 4.55 mm Com autofocus: Sim Modos de autofocus: Simples, Contínuo, Automático Velocidade mínima do obturador: 1 s Velocidade máxima do obturador: 1/2000 s Lentes incluídas: 4.5-112.5mm f/3.2-6.6 Distância focal equivalente: 25-625 mm Abertura máxima da lente: f/3.2-6.6 Com flash integrado: Sim Largura: 96.9 mm Altura: 56.9 mm Profundidade: 27.9 mm Voltagem do carregador: Bivolt;</p>	02

	Itens Incluídos: - Câmera - Bolsa com Alça - Bateria recarregável (NP-BN) - Adaptador CA (AC-UB10C) - Cabo multi-USB - Carregador de bateria - Manual de instruções Marca de referência: Canon.	
20	Teclado para computador com conexão por fio Tipo: Numérico Conexão: USB com fio Padrão de teclado: ABNT2 Idioma do teclado: Português Compatibilidade: Windows - Mac - Linux Material: Polipropileno Cor: Preto	12
21	Roteador de Wireless Características: Wireless ,3 Antenas Externas de 5 Dbi; Tipo Interno; Com 1x Wan Gigabit-ethernet 10/100/1000mbps, 4x Lan Gigabit-ethernet 10/100/1000mbps; Padrao Rj-45; a 10/100/1000, Wireless 1750 Mbps Dual Band, 450mbps (2,4ghz) + 1300mbps (5ghz); Com Protocolos 802.11a; 802.11.b; 802.11g; 802.11n,802.3u,802.11g,802.11ac. Marca de referência: TP-Link.	05
22	Reposição Tinta Líquida para Impressora Cor PRETO Conjunto de Tinta líquida original com validade mínima de 12 meses a iniciar pela data da compra, compatível com a impressora descrita no item 01 para aproximadamente 30.000 impressões; Marca de referência: Epson.	04
23	Reposição Tinta Líquida para Impressora COLORIDO Conjunto de Tinta líquida original com validade mínima de 12 meses à iniciar pela data da compra, compatível com a impressora descrita no item 01 para aproximadamente 15.000 impressões; Marca de referência: Epson.	04

4. DA GARANTIA

4.1. O prazo de garantia do objeto, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos.

4.2. Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

4.3. O produto que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em lojas autorizadas pelo fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizado por mão de obra especializada.

5. DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 Área de Proteção ambiental São Francisco Xavier

Aos cuidados da Equipe na Gestão APA São Francisco Xavier
Rua 15 de Novembro, 1053 – Parque Municipal de São Francisco Xavier
CEP: 12249-000
São Francisco Xavier, São José dos Campos- SP
Horário comercial: Seg. a Sex. 08 as 12h ou das 13 às 17h

N° Item	Descrição	Quantidade
01	Impressora	01
02	Monitor touch screen	01
03	Nobreak	05
04	Cabo HDMI	02
05	Passador de multimídia	02
06	Pen drive	03
07	Cartão Micro SD com leitor de cartão Micro SD	03
08	Tela de projeção	01
09	Pilha AA	100
10	Pilha AAA	20
11	Mouse fixo	03
13	Kit Rádios comunicadores	02
14	Desktop completo	03
15	Tablet	02

16	HD externo	01
19	Câmera digital compacta	01
20	Teclado para computador com conexão por fio	02
21	Roteador wireless	01
22	Reposição tinta líquida para Impressora Cor preto	01
23	Reposição Tinta líquida para impressora Cor: colorido	01

5.2 Parque Estadual Serra do Mar Núcleo Itariru

Estrada Caracol, Nº 410, Bairro Caracol.

CEP: 11790-000

Pedro de Toledo/SP

Contato: (13) 3419-2792/3419-2631 E-mail: pesm.itariru@gmail.com

Horário comercial: Seg. a sex. 08 as 12h e das 13 às 17h.

Nº Item	Descrição	Quantidade
01	Impressora multifuncional	02
06	Pen drive	04
07	Cartão micro SD com leitor de cartão micro SD	04
09	Pilha Alcalina AA	100
10	Pilha Alcalina AAA	20
11	Mouse com fio	05
12	Notebook de alto processamento de imagens	02
14	Computador desktop completo;	05
15	Tablet	03

16	HD externo	01
17	Projektor multimídia	01
18	GPS portátil	01
19	Câmera digital compacta	01
20	Teclado para computador com conexão por fio	05
21	Roteador wireless	02
22	Conjunto de tinta líquida Preto	01
23	Conjunto de tinta colorido	01

5.3 Estação Ecológica de Bananal

Rodovia SP 247, km 15 mais 10 km pela Estrada do Ariró.

CEP: 12850-000

Bananal/SP

Contato: (12) 3116-2008 E-mail: ec.bananal@fflorestal.sp.gov.br

Horário comercial: Seg. a sex. 08 as 12h e das 13 às 17h.

Nº Item	Descrição	Quantidade
01	Impressora multifuncional	01
04	Cabo HDMI 10 metros	01
08	Tela para projeção	01
12	Notebook de alto processamento de imagens	01
17	Projektor multimídia	01
22	Conjunto de tinta líquida Preto	01
23	Conjunto de tinta colorido	01

5.4 Parque Estadual da Serra do Mar-Núcleo Santa Virgínia

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro.

Av. L3 Norte. Asa Norte. Ed. Finatec. Brasília (DF). CEP: 70910-900

www.finatec.org.br . E-mail: finatec@finatec.org.br . Fone: (61) 3348-0400

Rodovia Oswaldo Cruz SP/125, Km 78+800m, Bairro Ponte Alta
CEP: 12.140-000

São Luiz do Paraitinga/SP

Contato: (12) 3671-9266/3671-9159 ou E-mail: nucleosantavirginia@gmail.com

Horário de atendimento: 08h às 16h de segunda a sexta-feira.

Obs.: Entrar em contato para agendar a entrega.

N° Item	Descrição	Quantidade
01	Impressora multifuncional	01
03	Nobreak	02
06	Pen drive	04
11	Mouse com fio	05
14	Computador Desktop Completo	01
16	HD externo	01
20	Teclado para computador	05
21	Roteador wireless	02
22	Conjunto de tinta líquida Preto	01
23	Conjunto de tinta colorido	01

5.4 SEDE – Fundação para a Conservação e produção Florestal do Estado de São Paulo

Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12, 4º andar

Alto de Pinheiros

CEP 05459-900

São Paulo

Contato: (11)2997-5053 ou E-mail: claudelhahn@fflorestal.sp.gov.br

Horário de atendimento: 08h às 17h de segunda a sexta-feira.

N° Item	Descrição	Quantidade
12	Notebook de alto processamento de imagens	01

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro.

Av. L3 Norte. Asa Norte. Ed. Finatec. Brasília (DF). CEP: 70910-900

www.finatec.org.br . E-mail: finatec@finatec.org.br . Fone: (61) 3348-0400

03	Nobreak	02
05	Passador de multimídia	01

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Será de responsabilidade da Contratada:

6.1.1. Fornecer e entregar os produtos conforme especificações, condições e prazos previstos neste Termo de Referência;

6.1.2. Substituir ou corrigir, arcando com as despesas decorrentes de produção e envio dos materiais que apresentem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a qualidade dos bens adquiridos, ou que estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e seus anexos, detectado na entrega ou durante o uso do material;

6.1.3. Assumir todas as despesas de qualquer natureza, da entrega objeto desta licitação no prazo e local estabelecido neste Termo de Referência, inclusive as despesas relativas a fornecimentos de materiais, correções e ajustes;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à FINATEC ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos materiais, não implicando corresponsabilidade da FINATEC ou de seus colaboradores;

6.1.5. Obter e manter em vigor, as suas expensas, quaisquer licenças ou autorizações que sejam necessárias para a execução dos serviços;

6.1.6. Realizar entrega do produto especificado em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato ou recebimento do pedido compras.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Rejeitar o bem que não atenda aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência.

7.2. Efetuar o pagamento até o 10º (décimo) dia útil seguinte ao do recebimento definitivo, com atesto da nota fiscal de cada fornecimento, que deverá ser feito pelo servidor designado no edital.

7.3. Aplicar as penalidades, quando cabível.

8. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto licitado conforme as condições estipuladas neste Termo de Referência, observada especificação, endereço e prazos de entrega estabelecidos.

8.2. Após recebimento, o bem será averiguado mediante a qualidade e assim a sua consequente aceitação, por intermédio de Termo Definitivo de Recebimento, assinado pelas partes ou Atesto da Nota Fiscal pelo servidor responsável.

8.4. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil seguinte ao do recebimento definitivo, com atesto da nota fiscal de cada fornecimento, que deverá ser feito pelo servidor designado no edital, sendo os pagamentos efetuados contra a apresentação da documentação fiscal correspondente, devidamente aprovada e atestada pelo setor responsável da FINATEC, acompanhada dos seguintes documentos: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive abrangendo as Contribuições Sociais, conforme a Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1751, de 02/10/2014, Estadual, Municipal e Distrital, em plena validade.

8.5. O proponente vencedor da licitação é obrigado a fazer constar na Nota Fiscal o número da conta corrente, nome e número da agência bancária.

8.5.1. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à área financeira da FINATEC, por escrito, ficando sob inteira responsabilidade da contratada, os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação dos mesmos.

8.6. A ausência dos documentos mencionados no subitem 8.4 e a não inclusão das informações do subitem 8.5 respectivamente, inviabilizará o pagamento e implicará na devolução dos documentos, não acarretando à FINATEC nenhuma multa ou juros de mora.

8.7. O ônus do prazo de compensação e de todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito correrá por conta da contratada.

ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 021/2021- GEF-BID/FINTEC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR EM CONDIÇÕES PERIGOSAS, INSALUBRE OU NOTURNA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei n.º 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do
Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO III

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 021/2021– GEF-BID/FINTEC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

_____ (Nome da empresa) _____, CNPJ nº
_____, sediada (endereço completo)
_____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente seleção pública, ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do
Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO IV**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 021/2021- GEF-BID/FINTEC****PROPOSTA DE PREÇOS**

A

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações detalhadas no Edital e seus anexos, em especial no Anexo I - Termo de Referência para a contratação de empresa (s) para criação de veículos, para atender a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, fornecer os materiais e instalação dos mesmos, na forma prevista na Seleção Pública e seus anexos, pelo preço total de R\$ _____ (*valor por extenso*), unitário e global, por item, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Conforme Termo de referência			
02	...			
03	...			

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento e nada mais será pleiteado qualquer título.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do
Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)